



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE – ESTADO DO PARANÁ

2º - TERMO APOSTILAMENTO DA DISPENSA Nº 45/2021

1 - DAS PARTES

PREFEITURA:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE, ESTADO DO PARANÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º. 76.972.082/0001-06, com sede à Rua José Vivente, 257, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, **ELIEL DOS SANTOS CORREA**, brasileiro, Gestor Público em Exercício, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.653.656-4- SSP/PR, e do CPF/MF sob nº 030.788.569-09, residente e domiciliado a Rua Augusto Primo Negrini, 32, Bairro Centro, CEP 87.990-000, Diamante do Norte, Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

CONTRATADO:

INSTITUTO DE PESQUISAS, PÓS GRADUAÇÃO E ENSINO DE CASCAVEL - IPPEC, devidamente inscrito no CNPJ sob 02.276.193/0001-33, com sede a Rua Rio de Janeiro, nº 713, Sala 01, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85.801-030, neste ato representada pelo Sr. **FERNADES DA SILVA BORGES**, residente e domiciliada na Rua Rio de Janeiro, nº 713, Sala 01, Centro, Cascavel-PR, CEP: 85.801-030, portador da Cédula de Identidade nº 83.775.980 SSP-PR e CPF nº 040.692.379-50, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei nº 8666 de 21/06/1993.

2 - OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para Organização e Realização de Concurso Público para cargos de provimento efetivo, conforme termo de referência para a Prefeitura e Câmara Municipal de Diamante do Norte/PR.

3 - DA FINALIDADE

Que a previsão de **Simplex Apostilamento** do contrato, na **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 45/2021**, conforme **Art. 65, § 8º, CONTRATO Nº 122/2021 - CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** e, conforme previsão contratual, considerando que houve excedente de inscritos, conforme demonstrativo anexo, compreendendo:

- a) que, na hipótese de ultrapassar o número de 300 (trezentos) candidatos, será paga à contratada o valor de R\$ 90,00 (noventa reais) por inscrição excedente a 300;
- b) O valor correspondente ao excedente de inscrições homologadas será pago em 5 dias após a homologação das inscrições;
- c) O pagamento pelo excedente das inscrições estipulado supra mencionado, não será limitado ao estabelecido no § primeiro do art. 65 da Lei 8.666/93, pois trata-se da remuneração da empresa pelos serviços prestados e não acréscimo ou alteração de objeto contratual.
- d) que, o valor contratual é de **R\$ 56.000,00(cinquenta e seis mil reais)**, com valor das inscrições excedentes de **R\$ 119.520,00(Cento e dezenove mil, quinhentos e vinte reais)**, passando o valor do contrato para **R\$ 175.520,00(Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**.
- e) que o contrato tem como prazo de execução e vigência até o dia 26/10/2022.

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente apostilamento está sendo realizado em conformidade com o Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Diamante do Norte/PR, 22 de março de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:.....





PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 251

23 de Março de 2022

PG. 2/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

Estado do Paraná – CNPJ 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2022

Ratifico o ato que declarou a Dispensa de Licitação nº **07/2022**, com fundamento no Art. 24, II, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993, a favor de: **CHOCONTELLI – INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.562.593/0001-78, com sede na Rua Diogo Zuliani, 968, Jardim Alvorada, CEP: 87.033-030, na cidade de Maringá-PR, que apresentou o orçamento de menor valor para aquisição, valor este global de R\$ 6.014,50 (seis mil e quatorze reais e cinquenta centavos).

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Diamante do Norte/PR, 22 de março de 2022.

ELIEL DOS SANTOS CORREA

Prefeito Municipal

Publique-se



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código inSfAa neste link. Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 251

23 de Março de 2022

PG. 3/5



MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ. 76.972.082/0001-06

TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

Nós Confiamos em Deus!

PORTARIA Nº 46/2022

de 22 de março de 2022

SUMULA: Designa funcionários gestor e fiscal de convênio.

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA: Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a funcionária Maysa Massumi Suguiyama, RG. nº 10.341.492-0, brasileira, servidora desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário João Valini Neto, RG. nº 3.682.118-3, brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a SEAB (Secretaria da Agricultura e do Abastecimento).

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Diamante do Norte/PR, 22 de março de 2022.

Assinado digitalmente por ELIEL DOS SANTOS
CORRÊA.03078856909
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=0312993000151, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em
branco), CN=ELIEL DOS SANTOS CORRÊA:
03078856909
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.03.22 15:48:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

ELIEL DOS
SANTOS CORRÊA
03078856909

ELIEL DOS SANTOS CORRÊA
Prefeito Municipal de Diamante do Norte



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE****DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED**

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 251

23 de Março de 2022

PG. 4/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTEESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06PAG.
Nº**1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022. SRP – PMDN ID. 2304/2022.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2022-PMDN
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2022 - (SRP) PMDN
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE.
DETENTORA DA ATA: CELSO TKATECENKO – ME**

Objeto: - Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de janelas e portas de Vidro Temperado no Paço Municipal de Diamante do Norte

Lote Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1-1	Fornecimento e instalação de janela em Vidro Temperado 4 folhas vidro 8mm transparente com estrutura em alumínio de linha pesada com pintura eletrostática, com fechadura bate e fecha grande, com altura de 1,17 e comprimento de 1,20 metros.	Temperlandia	Unid.	1	R\$ 721,16	R\$ 721,16
1-2	Fornecimento e instalação de janela em Vidro Temperado 4 folhas vidro 8mm transparente com estrutura em alumínio de linha pesada com pintura eletrostática, com fechadura bate e fecha grande, com altura de 1,50 e comprimento de 2,82 metros.	Temperlandia	Unid.	22	R\$ 1.628,35	R\$ 35.823,70
1-3	Fornecimento e instalação de janela em Vidro Temperado 2 folhas vidro 8mm transparente com estrutura em alumínio de linha pesada com pintura eletrostática, com fechadura bate e fecha mini, com altura de 0,60 e comprimento de 1,40 metros.	Temperlandia	Unid.	1	R\$ 444,10	R\$ 444,10
1-4	Fornecimento e instalação de janela em Vidro Temperado 4 folhas vidro 8mm transparente com estrutura em alumínio de linha pesada com pintura eletrostática, com fechadura bate e fecha grande, com altura de 1,50 e comprimento de 1,40 metros.	Temperlandia	Unid.	1	R\$ 906,70	R\$ 906,70
1-5	Fornecimento e instalação de Porta em Vidro Temperado 4 folhas vidro 10mm transparente com estrutura em alumínio de linha pesada com pintura eletrostática, com fechadura, puxador de 30cm e trinco 1335 com altura de 2,35 e comprimento de 2,85 metros.	Temperlandia	Unid.	1	R\$ 3.349,22	R\$ 3.349,22
1-6	Substituição de roldanas e limitadores para janelas, de vidros temperados 4 folhas. (com fornecimento de materiais necessários)	Temperlandia	Unid.	1	R\$ 185,04	R\$ 185,04
1-7	Substituição de roldanas e limitadores para portas, de vidros temperados 4 folhas. (com fornecimento de materiais necessários)	Temperlandia	Unid.	1	R\$ 185,04	R\$ 185,04
1-8	Regulagem de janelas e portas de vidros temperados 4 folhas. (com fornecimento de materiais necessários)	Temperlandia	Unid.	1	R\$ 185,04	R\$ 185,04

Valor Total da Ata R\$ 41.800,00(Quarenta e um mil e oitocentos reais)**Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código inSfAa neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza**



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOED

Rua José Vicente, 257 | CEP: 87.990-000 | Diamante do Norte - PR

EDIÇÃO Nº 251

23 de Março de 2022

PG. 5/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE

ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 CEP 87.990-000
CNPJ 76.972.082/0001-06

PAG.
Nº

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição total.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

Diamante do Norte - Pr., 22 de março de 2022.



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código inSfAa neste link.
Certificado por: Lucas Henrique dos Santos Souza